



# Município de Ilha Comprida

*Estância Balneária*

PROCESSO	FOLHA
432115	096

## ATA DE ABERTURA JULGAMENTO

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### CONVITE Nº 109/2015

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VALAS E RETIRADA DOS MATERIAIS, EM DIVERSOS LOCAIS, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, DE CONFORMIDADE COM AS PLANILHAS ELABORADAS PELA DIVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS E ENGENHARIA DESTA MUNICIPALIDADE, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE LICITAÇÃO, SOB O NÚMERO EM REFERÊNCIA.**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às 10H00M, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no Edital de Licitação, sob o número em referência. Foram convidadas as Empresas: **ADILSON RIBAS – EPP, MAFER DESENTUPIDORA E LIMPEZA LTDA - ME e CONSTRUTORA PLENNA – RENE FERNANDES DE SOUZA.** Nesta sessão de abertura e Julgamento, verificou-se que as empresas convidadas, não se fizeram representar nesta sessão de abertura e julgamento das propostas, sendo seus envelopes Documentações e Propostas, apresentados de acordo com as exigências do edital e entregues mediante protocolo de recebimento. Dando sequência aos trabalhos foi determinada a abertura dos envelopes contendo as documentações das empresas, onde verificou-se o seguinte:

Nas documentações apresentadas pela empresa, esta apresentou o comprovante de Regularidade com o FGTS vencido.

Nas documentações apresentadas pelas empresas **ADILSON RIBAS – ME, CONSTRUTORA PLENNA – RENE FERNANDES DE SOUZA e MAFER DESENTUPIDORA E LIMPEZA LTDA - ME** verificou que referidas empresas estão em ordem.

Considerando os ditames da Lei nº 123/2006, resolveu a comissão habilitar e qualificar referidas empresas para execução do objeto contratual. Com a habilitação e qualificação das proponentes, determinou-se a abertura dos envelopes nº 002 – Propostas, onde verificou-se os seguintes valores:



Município de Ilha Comprida  
Estância Balneária

PROCESSO	FOLHA
432115	097

**ADILSON RIBAS – EPP**

**\*R\$ 77.514,90 (setenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e noventa centavos);  
MAFER DESENTUPIDORA E LIMPEZA LTDA - ME.**

**\*R\$ 78.730,82 (setenta e oito mil, setecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), e  
CONSTRUTORA PLENNA – RENE FERNANDES DE SOUZA.**

**\*R\$ 78.122,86 (setenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).**

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **ADILSON RIBAS – EPP.**, pelo valor total de **R\$ 77.514,90 (setenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e noventa centavos)**. O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **ADILSON RIBAS – EPP.** Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam a presente os representantes da Comissão Permanente de Licitações e o representante do Departamento de Obras e Serviços presentes a esta sessão.

**ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da – CPL**

**VALDINEI JOSÉ DA SILVA – Membro da Comissão**

**CREUNICE DOS SANTOS SILVA ROCHA – Membro da Comissão**